

PORTARIA Nº 056/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora efetiva Jussara Inês de Souza Dornelas, conforme Carta de Concessão/Memória de Cálculo emitida em 11 de junho de 2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao benefício nº 210.399.272-0, por serem os servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea “e”, da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956 – Estatuto dos Servidores Municipais de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Tesoureiro, ocupado até a data de 12 de junho de 2024, pela servidora efetiva Jussara Inês de Souza Dornelas, matrícula nº 157, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar os pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber, ficando, ainda, assegurado à Servidora o direito reconhecido pela Portaria nº 51/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -